



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE SOBRAL.

Às 18 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, por videoconferência, utilizando a plataforma “Google Meet”, deu-se início a 2ª Reunião Ordinária do ano corrente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus de Sobral, com a participação dos seus membros: Anderson Weiny Barbalho Silva, José Roberto Viana Silva, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar, Carla Thiciane Vasconcelos de Melo, Vicente de Paulo Teixeira Pinto e os professores convidados Geovany Amorim Gomes, e Valdevane Rocha Araújo. Além da representante estudantil, a Amanda Lima Sousa. Com a palavra, o coordenador do PPGB, Prof. Vicente Pinto iniciou a reunião com a primeira pauta pré-estabelecida. **Pauta 1.** Apreciação da Banca Examinadora para defesa de Dissertação do mestrando Francisco Dalton Alves de Oliveira. O prof. Vicente Pinto apresentou os dados do projeto que tem como título “RESPOSTAS AGUDAS DA IMPEDÂNCIA ELÉTRICA MIOGRÁFICA EM DIFERENTES CONDIÇÕES DE FADIGA MUSCULAR”. A defesa está prevista para o dia 11 de fevereiro de 2022, às 9h, em sala virtual do Google Meet. A banca será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo (orientadora); Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto (membro interno); e Prof. Dr. Victor Macêdo Paes (Examinador Externo). **Pauta 1. Deliberação** - Colocada para apreciação a banca foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2.** Apreciação da Banca Examinadora para defesa de Dissertação da mestranda Isabele da Silva Pereira. O prof. Vicente Pinto apresentou os dados do projeto que tem como título AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO RESISTIDO SOBRE OS PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E MORFOLÓGICOS DO MÚSCULO ESQUELÉTICO DE RATAS TRATADAS COM DECANOATO DE NANDROLONA”. A defesa está prevista para o dia 25 de fevereiro de 2022, às 14h, em sala virtual do Google Meet. A banca será composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Valdevane Rocha Araujo (orientadora); Profa. Dra. Juliana Osório Alves (coorientadora); Prof. Dr. José Roberto Viana Silva (membro interno); e Prof. Dr. Victor Macêdo Paes (Examinador Externo). **Pauta 2. Deliberação** - Colocada para apreciação a banca foi aprovada por unanimidade. **Pauta 3.** Apreciação da solicitação de mudança de orientador e a Inclusão de co-orientador do projeto de pesquisa da aluna Vitória Santos Bezerra. Com a palavra, o Prof. José Roberto, indicado para assumir a função de orientador, explicou que tal solicitação se deve ao fato de que os experimentos in vitro do projeto de pesquisa da referida aluna serão desenvolvidos no LABIREP-Sobral. Explicou ainda que a orientação direta a ser realizada por ele, coordenador do laboratório, facilitará a execução dos experimentos. Ele ressaltou que a mudança é fruto de acordo prévio entre ele, a aluna e a profa. Valdevane Rocha que deverá deixar a função de orientadora e assumirá a de co-orientadora. **Pauta 3. Deliberação** - Não houve objeções e a solicitação de mudança de orientador e a Inclusão de co-orientadora foi aprovada pelo colegiado do PPGB. **Pauta 4.** Apreciação da requisição da aluna Nívea Maria da Cunha Ferreira para cursar a disciplina de FARMACOLOGIA nos módulos de graduação do curso de Medicina desta IES. O Prof. Vicente Pinto apresentou o requerimento encaminhado à coordenação do PPGB e em seguida passou a palavra à orientadora da requerente, a Profa. Carla Thiciane, a qual explicou que a aluna almeja participar da seleção de Doutorado em Farmacologia da UFC (PPGF/UFC), e que um dos requisitos para validação da inscrição é constar no histórico escolar esta disciplina. Explicou ainda que a aluna entrou em contato com a secretaria acadêmica do curso de Medicina, a qual informou

que seria possível como aluna especial cursar o componente em formato modular para que a disciplina conste no histórico e assim ela consiga realizar a matrícula no curso de doutorado pretendido. O prof. Vicente Pinto manifestou preocupação no sentido de que não seria viável a disciplina solicitada ser cursada na Medicina, uma vez que neste curso o sistema funciona na forma de módulos. Além disso, seus módulos não dispõem da disciplina de Farmacologia. Sendo assim, o objetivo de apresentar no histórico escolar esta disciplina para a validação da inscrição na seleção de doutorado não seria almejado pela aluna. Diante disso, a Profa. Carla Thiciane se dispôs a realizar consulta junto a coordenação de Odontologia para verificar se a mesma oferta a referida disciplina, bem como a viabilidade de oferta da vaga pleiteada. **Pauta 4. Deliberação** - Considerando a proposta da Profa. Carla Thiciane, o colegiado do PPGB aprovou a requisição da aluna Nívea Maria da Cunha Ferreira, desde que seja possível ela cursar efetivamente a disciplina de FARMACOLOGIA no curso de Odontologia e o requerimento seja direcionado a este curso, conforme proposto pela Profa. Carla Thiciane. Antes dos informes o prof. Vicente Pinto agradeceu a todos os envolvidos no processo seletivo do Mestrado em biotecnologia para turma 2022.1. Agradeceu, especialmente, a Profa. Carla Thiciane, ressaltando seu empenho e dedicação desde o início, sobretudo na elaboração do edital. **Informe 1** - o Prof. Vicente Pinto comunicou que não está conseguindo efetivar o seu cadastro na Plataforma Turnitin. Relatou que já solicitou ajuda ao seu administrador, conforme orienta mensagem retornada pelo sistema, mas que até o momento não obteve retorno. Ele acrescentou que, diante disso, também não está sendo possível realizar o cadastro dos docentes do PPGB na referida plataforma. Comunicou ainda que a secretaria do programa encaminhou aos docentes o link de acesso a gravação da sessão de treinamento de utilização do software. **Informe 2** - Em seguida, o Prof. Vicente Pinto informou que na semana anterior recebeu a visita do Reitor, Prof. Cândido Albuquerque e outras autoridades para tratarem da obra de reestruturação do bloco 2 da FAMED e do prédio das Pós-Graduações (laboratórios, salas de aulas e o biotério). Mencionou que a inauguração do complexo, com exceção do biotério, será em maio do corrente ano, em data a ser definida pela reitoria. Ressaltou que a parte estrutural do biotério estará pronta e será entregue. No entanto, ressaltou que deverá haver a compra dos equipamentos e para isso ainda estão atuando na captação de recursos orçamentários junto à bancada cearense em Brasília. **Informe 3** - A Profa. Carla Thiciane informou que o PPGB participou do edital de bolsas da FUNCAP, cujo prazo se encerrou em 31 de janeiro. Ressaltou que foi solicitado 5 bolsas, sendo que duas dessas são cotas do programa que se encerrarão em breve, pois completarão o prazo de 24 meses. Sendo assim, foram solicitadas duas para repor as que irão se encerrar e mais 3 novas cotas. Ela ressaltou ainda que a coordenação está aguardando o resultado confiante de que sejam mantidas pelo menos as duas cotas existentes no programa. Não havendo mais informes, o Prof. Vicente agradeceu a todos(as) pela participação e encerrou a reunião às 18h52min. Sem mais nada a declarar, eu, Rosymeury Barbosa dos Santos, secretária da reunião, lavro e assino essa ata, seguida pelos membros do Colegiado presentes.

Sobral, 08 de fevereiro de 2022.

Rosymeury Barbosa dos Santos
Secretária

Prof. Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto
Coordenador e membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Carla Thiciane Vasconcelos de Melo
Vice-Coordenadora e membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes
Membro docente do Colegiado do PPGB

Prof. Dr. José Roberto Viana Silva
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar
Membro docente do Colegiado do PPGB

Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo
Membro docente do Colegiado do PPGB

Amanda Lima Sousa
Representante estudantil



Documento assinado eletronicamente por **VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON WEINY BARBALHO SILVA, Membro de Comissão**, em 09/05/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LIMA SOUSA, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 10/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Amorim Gomes, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA THICIANE VASCONCELOS DE MELO, Professor do Magistério Superior**, em 17/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosymeury Barbosa dos Santos, Assistente em Administração**, em 21/12/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008374** e o código CRC **4FABFEF2**.